



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 743 DE 23 DE junho DE 2003

EMENTA: Reconhece como de utilidade pública a Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira – ABADÁ – Capoeira de Barra do Piraí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA – ABADÁ – CAPOEIRA, com sede à rua Dr. Mesquita, nº 409, bairro Dr. Mesquita, neste Município, funcionando como Núcleo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE junho DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 37/03

Autor: Wilma Santana da Rosa